

PORTARIA N.º 210/2014

Novo Tiradentes/RS, 03 de abril de 2.014.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES  
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA FRANCIELI PERUZZULO**, para o cargo de **servente**, Padrão "03", Classe "A", carga horária de **40** horas semanais, coeficiente **1,72**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificado em **3º** **LUGAR**.

Devendo tomar posse num prazo de 10 dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

  
**EDEGAR PERUZZO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
**Irineu Fernandes  
Oficial de Gabinete**

